



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO MENDES

PROJETO DE LEI N.º , DE 2023
(Do Sr Deputado GERALDO MENDES)

Apresentação: 09/10/2023 18:25:35.337 - Mesa

PL n.4902/2023

Institui o Dia Nacional da Comunidade
Polonesa no Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Nacional da Comunidade Polonesa no Brasil, a ser comemorado anualmente no dia 11 de Novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A história da imigração polonesa no Brasil foi o movimento migratório ocorrido principalmente nos séculos XIX e XX de poloneses (polacos) para várias regiões do [Brasil](#), sendo que a maioria dos imigrantes estabeleceu-se, inicialmente, no [Paraná](#) e em [São Paulo](#).

Estima-se que haja entre 1,5 e 1,8 milhões de descendentes de poloneses no país, sendo que com estes dados, torna-se a terceira maior população de ascendência polonesa no mundo, depois dos [Estados Unidos](#) e da [Alemanha](#).

Na América Latina, o Brasil é o país com mais imigrantes dessa etnia, inclusive, foi um dos primeiros países do mundo e o primeiro país latino americano a reconhecer a criação da Polônia soberana.

O Brasil, como novas fontes de estrangeiros e passou a originar o recrutamento com o compromisso de concessão de terras e o custeio da maioria





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO MENDES

das despesas da viagem e adaptação ao país, sendo esta iniciativa a precursora da imigração polonesa ao Brasil, originada sobre tudo pela volição de possuir sua própria terra, de descobrir e encontrar um trabalho digno, probo, honrado e de concretizar suas aspirações e sonhos em liberdade.

Embora alguns poloneses já tivessem vindo pontualmente ao Brasil nos séculos XVII e XVIII, a maioria começou a chegar ao Brasil no século XIX, principalmente na segunda metade, quando famílias de colonos se estabeleceram e buscavam começar uma nova vida. Na primeira metade do século XIX, alguns poloneses se destacaram na sociedade brasileira, como por exemplo, o médico Pedro Luís Napoleão Chernoviz (Piotr Czerniewicz), um dos fundadores e membro titular da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro, os engenheiros Bronislau Rymkiewicz, Alexandre Brodowski e Luís Malajski que colaboraram na construção das ferrovias em São Paulo, Paulo Edmundo Strzelecki (1835) e Inácio Domeyko (1838), que realizaram pesquisas científicas.

Durante o Estado Novo (1937-1945), o governo [nacionalista](#) do presidente [Getúlio Vargas](#) lançou uma [campanha de nacionalização](#) que pretendia "assimilar" os imigrantes e seus descendentes na cultura brasileira.

Em 1924, em seu relatório sobre a situação do ensino no Paraná, o inspetor-geral César Prieto Martínez constatou que muitos poloneses no estado não sabiam falar o português. Ele creditou esse fato ao "isolamento de algumas colônias", somado à inexistência de escolas brasileiras ("estado lamentável do nosso aparelho escolar").

Em 1938 o governo brasileiro, entre outras medidas, proibiu o uso de línguas estrangeiras em espaço público, vedou aos estrangeiros o exercício de qualquer atividade política e proibiu a circulação de jornais, revistas ou outras publicações na imprensa.

Essas ações afetaram diretamente as comunidades polonesas no Brasil, que mantinham diversas escolas, sociedades e associações, que se viram obrigadas a encerrar suas atividades.

O jovem oficial do Exército, Hugo Bethlem, após visita a comunidades polacas do Paraná e Santa Catarina, afirmou ter encontrado "um número imenso de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO MENDES

escolas, clubes e associações, cujo objetivo principal era a manutenção irrestrita, nos brasileiros de origem polaca, do mais arraigado espírito patriótico polonês".

Em 1871, com a ajuda do Padre Antônio Zieliński, bem relacionado na corte de D. Pedro II, no Rio de Janeiro, Wos-Saporski, mais tarde cognominado o "Pai da Colonização Polonesa no Paraná", conseguiu permissão do imperador para que esse grupo (como cidadãos alemães), já ampliado (32 famílias), pudesse migrar para a colônia Pilarzinho na região de [Curitiba](#), fundando desta forma, a primeira colônia polonesa no Brasil com apoio do governo do Paraná.

Em 1875 cerca de dois mil poloneses residiam nos arredores de Curitiba. Em 1877 o quantitativo já tinha saltado para seis mil imigrantes. Graças à ação de [Adolfo Lamenha Lins](#), que presidiu a província do Paraná entre 1875 e 1877, houve uma sincronia entre a colonização do território, o desenvolvimento rural e a imigração.

Propomos o dia 11 de novembro, como dia Nacional da Comunidade Polonesa no Brasil como uma data simbólica, peculiar, típica e admirável para todos os poloneses – o dia em que se comemora na Polônia e em todo o mundo o Dia da Independência da República da Polônia.

Alvitramos a importância e prestígio das boas relações estabelecidas ao longo de décadas por pessoas da cultura, da ciência e dos negócios, tanto que há muitos nomes poloneses nos vade-mécuns de historiologia Brasileira.

Em 1839 chegou ao seu país o médico Piotr Ludwik Napoleon Czerniewicz, conhecido no Brasil como Pedro Luiz Napoleão Chernoviz, autor do manual brasileiro de farmacologia e cofundador da academia de medicina do Rio de Janeiro. Entre os pesquisadores poloneses, também podemos mencionar Paweł Edmund Strzelecki, Ignacy Domeyko, Józef Warszawicz, Konstany Helski, e entre os engenheiros poloneses que vieram ao Brasil para construir a ferrovia São Paulo – Santos, e depois trabalharam em Manaus, na Amazônia, na construção do porto fluvial: Bronisław Rymkiewicz, Aleksander Brodowski ou Ludwik Malajski.

Ante a propositura e ideia ora apresentada, fundada em um sentimento e anseio de lhanos reconhecimento aos nobres irmãos poloneses, visamos estabelecer o dia 11 de novembro como o Dia da Comunidade Polonesa no






CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO MENDES

Brasil, sobretudo em reconhecimento na ampliação e desenvolvimento da República Federativa do Brasil, fortalecendo os laços entre nossos povos.

Nesse alarimé, ante aos ensejos e pretextos expostos, abeirar-se o arquétipo normativo brasileiro e razões estas pela qual rogo aos nobres para a aprovação do projeto de lei tem tela.

Sala da Sessões, em de de 2023.


Deputado Federal Geraldo Mendes
União Brasil

